

DECRETO Nº 17317/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.200.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00
	SUBTOTAL	2.200.000,00
	TOTAL	2.200.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 14 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças